



Câmara Municipal de Vila Franca do Campo

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA**  
**DO DIA 11-12-2019**

**Presidente**

- Ricardo Manuel de Amaral Rodrigues

**Vice-Presidente**

- Carlos Manuel de Melo Pimentel

**Vereadores**

- Conceição de Jesus Pinheiro Botelho Quental
- Sabrina Marília Coutinho Furtado
- Gonçalo Patrício Fontes Dias
- Arnaldo Manuel Guerreiro de Sousa

**Secretário**

- Duarte Manuel Carreiro Pacheco Pimentel



Câmara Municipal de Vila Franca do Campo

## **ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA** **DO DIA 11-12-2019**

----- Aos onze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezanove , pelas 10:00, nesta Vila e no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu, em reunião Ordinária a Câmara Municipal, sob a presidência de Ricardo Manuel de Amaral Rodrigues, com a presença dos vereadores, Carlos Manuel de Melo Pimentel, Conceição de Jesus Pinheiro Botelho Quental, Sabrina Marília Coutinho Furtado, Gonçalo Patrício Fontes Dias e Arnaldo Manuel Guerreiro de Sousa. Não esteve presente a vereadora Nélia Maria Silva Alves Guimarães, por motivos de doença justificada. -----

----- Secretariou a reunião o Chefe de Divisão, Duarte Manuel Carreiro Pacheco Pimentel. -----

----- A Ordem de Trabalhos, constante da convocatória e do respectivo edital, é a seguinte: -----

### **INDÍCE**

#### **DIVISÃO ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL**

(DL N.º 113/2019) - E. N.º 7624/2019 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - ACREDEF- PEDIDO DE APOIO PARA 2019/2020

(DL N.º 114/2019) - E. N.º 7884/2019 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - ASSOCIAÇÃO JOVENS UNIDOS DA RIBEIRA SECA- APOIO REIS MAGOS

#### **DIVISÃO FINANCEIRA**

(DL N.º 115/2019) - I. N.º 934/2019 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - REVISOR OFICIAL DE CONTAS (ROC)

#### **BALANCETE**



Câmara Municipal de Vila Franca do Campo

## ORDEM DO DIA

### DIVISÃO ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL

**(DL N.º 113/2019) - E. N.º 7624/2019 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - ACREDEF- PEDIDO DE APOIO PARA 2019/2020-** Foi presente à reunião a comunicação da ACREDEF - Associação Cultural, Recreativa e Desportiva dos Funcionários da Câmara Municipal de Vila Franca do Campo a solicitar apoio da Câmara Municipal para a realização da festa de Natal dos trabalhadores e colaboradores da autarquia. A Câmara Municipal, considerando o tradicional apoio que anualmente e ao abrigo do disposto na alínea p) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, concede à ACREDEF para aquele efeito, deliberou por unanimidade atribuir um subsídio no montante de € 10.000,00 (dez mil euros). -----

**(DL N.º 114/2019) - E. N.º 7884/2019 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - ASSOCIAÇÃO JOVENS UNIDOS DA RIBEIRA SECA- APOIO REIS MAGOS -** Foi presente à reunião o pedido de apoio da Associação de Jovens Unidos da Ribeira Seca a solicitar o apoio da autarquia para a realização do tradicional cortejo dos Reis Magos. A Câmara Municipal deliberou por unanimidade atribuir um subsídio de € 1.000,00 (mil euros) para o efeito solicitado. -----

### DIVISÃO FINANCEIRA

**(DL N.º 115/2019) - I. N.º 934/2019 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - REVISOR OFICIAL DE CONTAS (ROC) -** Pelo presidente da Câmara Municipal foi apresentada a seguinte proposta de deliberação, a qual foi aprovada por unanimidade: ---  
"Considerando que é necessário a realização de trabalhos de auditor externo aos documentos da prestação de conta individual da autarquia local, bem como às contas consolidadas das empresas locais, que o município detém ou participa, de acordo com o artigo 7.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto; -----

Nos termos do n.º 1 do artigo 77.º da Lei 73/2013, de 3 de setembro, o auditor externo, responsável pela certificação legal de contas, é nomeado por deliberação do órgão deliberativo, sob proposta do órgão executivo, de entre revisores oficiais de contas ou sociedades de revisores oficiais de contas; ---  
De acordo com o disposto nos n.ºs 1 e 7 do artigo 51.º da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro, a celebração ou a renovação de contratos de aquisição de serviços carece de parecer prévio vinculativo, cuja emissão é, no caso das autarquias locais, da competência do órgão executivo; -----

De acordo com o artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), é legalmente permitido às entidades adjudicantes recorrerem à modalidade de contratação por ajuste direto; -----  
Assim, em ordem ao exposto e considerando que a firma Marques da Cunha, Arlindo Duarte e Associados, SROC, tem desempenhado as funções que a lei lhe confere junto da autarquia, com competência, eficácia e permanente disponibilidade e que no presente é titular de um aprofundado



## Câmara Municipal de Vila Franca do Campo

capital de conhecimentos da estrutura financeira e contabilística da Câmara Municipal de Vila Franca do Campo; -----

No uso das competências legais estatuídas nas alíneas f), e g) do n.º 1 e e) do n.º 2, ambas do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugadas com a alínea a) do n.º 18 do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, cuja disposição foi mantida em vigor pela alínea f) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto – Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, proponho que a Câmara Municipal, para posterior apreciação e votação pela assembleia municipal, delibere emitir parecer prévio favorável para a celebração de aquisição de serviços com a referida firma, nos termos seguintes: -----

- Prazo máximo de execução: 1 (um) ano; -----
- Preço base mensal de 1.500,00€ (mil e quinhentos euros), acrescido do IVA em vigor. " -----

### **BALANCETE**

### **RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA**

- **BALANCETE** - Foi presente a esta reunião o Balancete da Tesouraria Municipal, referente ao dia 10 de dezembro na importância de 1 644 988,16 € (um milhão seiscentos e quarenta e quatro mil, novecentos e oitenta e oito euros e dezasseis cêntimos ). -----

----- Estes assuntos foram aprovados em minuta, por unanimidade, para efeitos de execução imediata. -----

----- Não havendo outros assuntos a tratar e sendo 10:05, o senhor Presidente declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se elaborou a presente ata que eu, Duarte Manuel Carreiro Pacheco Pimentel, Chefe de Divisão Administrativa e Operacional, mandei escrever e subscrevo. -----

----- Declaro ainda que a presente ata contém quatro folhas. -----